

## **ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE PELA BANCA EXAMINADORA DO CREDENCIAMENTO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Edital: Credenciamento N° 02/2025

Processo Administrativo: N° 01/2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES CULTURAIS PARA MINISTRAR AULAS EM DIVERSAS MODALIDADES ARTÍSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DETALHADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02/2025.**

### **2. MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

Em conformidade parcial com o item 15.1 Edital n° 02/2025, e conforme designado pela Portaria N° 0213/2025 de 10 de fevereiro de 2025, a qual foi substituída pela Portaria N° 0390/2025 de 18 de março de 2025, a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento é composta pelos seguintes membros, com a substituição de Josiane dos Santos Reis Chaves no lugar de Roberto Francisco Trigo:

- Débora Abreu de Vasconcelos - Matrícula: 2273 - Prof. Lic. Em Pedagogia 38 Hs (Presidente da Comissão)
- Josiane dos Santos Reis Chaves - Matrícula: 16763 -Diretora de Cultura (Membro)
- Deividi Ricardo Lando - Matrícula: 6452 - Prof. Lic. Em Pedagogia 20 Hs (Secretário da Comissão)

### **3. DOS TRABALHOS DA COMISSÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL**

A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento reuniu-se em diversas datas para proceder com as etapas do processo de credenciamento, conforme o cronograma e as disposições do Edital N° 02/2025. As atividades incluíram a análise documental dos candidatos inscritos, atendimentos presenciais para esclarecimentos e conferência de documentos, e a consolidação final das pontuações.

No dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, a comissão iniciou a análise documental dos candidatos. Nesta data, foram analisados os documentos de Randas Cardoso e Alexandra Theobald. Em conformidade com o item 15.6.2 do Edital nº 02/2025, que exige que a 'Comprovação de Curso deverá ter o reconhecimento da instituição ou autenticação de sua cópia, bem como os certificados apresentados', a Comissão identificou que o verso do Certificado de Pós-Graduação (MBA em Neuromarketing) da candidata Alexandra Theobald estava ilegível e sem assinatura da candidata, sendo solicitado o original para conferência.

No dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, às 13h50min, foi realizado o atendimento presencial da candidata Alexandra Theobald. Durante o atendimento, foi solicitado a necessidade de apresentação do certificado original.

No dia nove de abril de dois mil e vinte e cinco, a comissão deu continuidade à conferência documental. Foram verificados os documentos dos candidatos Henrik de Souza Silva, Mayanne Waleria Dias de França e Valquíria Eusébio Pereira.

Nos dias quatorze e quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, em estrito cumprimento ao disposto no item 15.2.1 do Edital nº 02/2025, a Comissão realizou o 1º Momento da avaliação, que consistiu na: Conferência minuciosa dos documentos apresentados pelos candidatos; Exame detalhado de todos os currículos constantes na documentação de inscrição, verificando-se a validade e veracidade dos documentos, bem como se todo o rol exigido no edital foi devidamente apresentado; Análise específica da documentação comprobatória de acordo com os requisitos do item 15.3 do Edital.

No dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco, foi realizado o atendimento presencial à candidata Alexandra Theobald para conferência do documento original de pós-graduação, conforme solicitação anterior. A validação do certificado de pós-graduação via QR Code foi realizada pela comissão, bem como o recebimento da cópia assinada.

No dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, às 7h30min, na Prefeitura Municipal de Sinop, foi realizada reunião com a Sra. Edna Maciel Escobar, Agente de Contratação, para esclarecimento de dúvidas e orientações acerca do processo. Na ocasião, foram apresentados documentos adicionais para análise, especialmente relacionados à empresa SWB Soluções LTDA.

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião com o Sr. João, representante da empresa SWB Soluções LTDA, para conferência dos documentos, com a presença da Sra. Edna Maciel Escobar, Agente de Contratação.

#### 4- DA CONSOLIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a Banca Examinadora do Credenciamento, referente ao Edital nº 02/2025 e Processo Administrativo nº 01/2025, reuniu-se para realizar a análise dos resultados e consolidar a pontuação dos candidatos inscritos. Em estrita observância ao item 15.3 do Edital nº 02/2025, a Comissão procedeu à classificação dos profissionais obedecendo rigorosamente à pontuação obtida nos seguintes requisitos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	20
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência)	20
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento.	01 por certificado	Máximo 20
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	10
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	10
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	10
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	10
<b>TOTAL</b>			<b>110</b>

A pontuação de cada candidato foi calculada mediante a soma dos pontos atribuídos a cada um dos requisitos acima, conforme tabela de pontuação constante no item 15.3 do Edital, resultando na classificação final apresentada nesta ata.

Após criteriosa avaliação da documentação e pontuações apresentadas, em estrita observância aos critérios estabelecidos no item 15.3 do Edital nº 02/2025, a Comissão procedeu à classificação dos candidatos conforme determina o item 15.7, organizando os resultados em ordem decrescente de pontuação. Para o caso em que houve empate na pontuação, foram

aplicados os critérios de desempate previstos no item 15.8 do Edital, considerando-se primeiramente os Certificados de Cursos Superiores.

Em cumprimento ao item 15.4 do Edital, os credenciados que obtiveram pontuação abaixo de 40%, ou seja, menor que 40 pontos, foram automaticamente desclassificados, conforme detalhado na seção específica desta ata.

## 5- CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**VAGA: INSTRUTOR(A) DE ARTES CÊNICAS, PARA AULAS DE TEATRO - PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	KIARA BACO ANHON	55
02	IGOR MARANGON	50
03	ALEXSANDRA THEOBALD	46
04	ELLEN KARINA DA SILVA E SOUZA DE ANDRADE	40

**VAGA: INSTRUTOR(A) DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	GILVANA SBRUZZI FERREIRA	45

**VAGA: INSTRUTOR(A) DE CANTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	VALQUIRIA EUSEBIO PEREIRA	55
02	EDNO JOSÉ DOS SANTOS	40

**VAGA: INSTRUTOR(A) DE CAPOEIRA - PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 07 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS.**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	JOACELMO BARBOSA BORGES	49
02	ELIANO MOTA	49

**VAGA: INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTOS DE CORDAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	VALQUIRIA EUSEBIO PEREIRA	55

**VAGA: INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTOS DE SOPRO. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	RANDAS CARDOSO	40

**VAGA: INSTRUTOR(A) E INTÉRPRETE EM LIBRAS.**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	AMANDA MATOS OLÍMPIO	54
02	MIKAELLE CARVALHO CASTRO	47

**VAGA: INSTRUTOR (A) DE PRODUTOR (A) CULTURAL, OFICINAS DE PRODUCAO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DOS 16 ANOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	KIARA BACO ANHON	55

**VAGA: INSTRUTOR (A) DE TECLADO/PIANO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 12 ANOS, ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	EDNO JOSÉ DOS SANTOS	40

**VAGA: INSTRUTOR(A) DE BALLET - PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	GEOVANA DE SOUZA CARVALHO	47

**VAGA: INSTRUTOR (A) DE DANCAS RITMICAS - PARA ADOLESCENTE A PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	GEOVANA DE SOUZA CARVALHO	47

**VAGA: INSTRUTOR(A) DE DESENHO/PINTURA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.**

Nome do Candidato		Pontuação Total
01	ROBERTO DA LUZ DE SOUZA	41

## 5.1- CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Nome do Candidato	Vaga Concorrida	Pontuação	Observação
<b>ALTEMAR BEZERRA DA SILVA</b>	INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTO DE CORDAS PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	<b>11</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>CLEBER DIONEI ANTUNES DE OLIVEIRA</b>	INSTRUTOR(A) DE PERCUSSÃO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	<b>34</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>CRISTIAN DE SÁ PRESTES</b>	INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTOS DE CORDAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	<b>6</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>CRISTIAN DE SÁ PRESTES</b>	INSTRUTOR (A) DE TECLADO/PIANO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 12 ANOS, ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	<b>6</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>DANILO OLIVEIRA DO SANTOS</b>	INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTOS DE CORDAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	<b>30</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>EDUARDA DEBONA</b>	INSTRUTOR(A) DE DANÇA URBANA - PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 09 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	<b>34</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>ELLOÁ FATIMA FONTOURA DE FREITAS</b>	INSTRUTOR(A) DE BALLET - PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	<b>14</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>ELLOÁ FATIMA FONTOURA DE FREITAS</b>	INSTRUTOR (A) DE DANCA DO VENTRE - PARA ADOLESCENTE A PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	<b>14</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.

<b>ELLOÁ FATIMA FONTOURA DE FREITAS</b>	INSTRUTOR (A) DE DANCAS RITMICAS - PARA ADOLESCENTE A PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	<b>14</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>GABRIEL NERES DO NASCIMENTO</b>	INSTRUTOR(A) DE CANTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	<b>0</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>HENRIK DE SOUZA SILVA</b>	INSTRUTOR(A) DE CAPOEIRA - PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 07 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	<b>16</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO</b>	INSTRUTOR(A) DE DESENHO/PINTURA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	<b>27</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO</b>	INSTRUTOR (A) DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	<b>27</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>LIVIA CLARA LIMA FARIAS</b>	TÉCNICO DE CULTURA PARA AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE CULTURA. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	<b>20</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>MAYANNE WALERIA DIAS DE FRANCA</b>	INSTRUTOR(A) DE DANÇAS RÍTMICAS - PARA ADOLESCENTE A PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS.	<b>1</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>MAYANNE WALERIA DIAS DE FRANCA</b>	INSTRUTOR(A) DE DESENHO/PINTURA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	<b>1</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>MIKAELLE CARVALHO CASTRO</b>	INSTRUTOR(A) DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	<b>20</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>SÉRGIO MESSIAS LOPES</b>	INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTOS DE CORDAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	<b>30</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.
<b>SÉRGIO MESSIAS LOPES</b>	INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTO DE SOPRO. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	<b>30</b>	Não atingiu a pontuação mínima para classificação.



A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 02/2025 e a legislação aplicável, declara concluídos os trabalhos de avaliação e classificação dos candidatos inscritos no processo de credenciamento para instrutores culturais.

Nada mais havendo a tratar, eu, Deividi Ricardo Lando, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento e encaminhada para providências de publicação do resultado

Sinop, MT 23 de maio de 2025.

**Débora Abreu de Vasconcelos**  
(Presidente da Comissão)

**Deividi Ricardo Lando**  
(Secretário da Comissão)

**Josiane dos Santos Reis Chaves**  
Membro da Comissão

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**KIARA BACO ANHON**

INSTRUTOR (A) DE ARTES CENICAS, PARA AULAS DE TEATRO - PARA CRIANCAS A PARTIR DOS 10 ANOS, ADOLESCENTE E ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>10</b>	<b>20</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>15</b>	<b>15</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>55</b>

**Classificado(a)**

**Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**IGOR MARANGON**

INSTRUTOR (A) DE ARTES CÊNICAS, PARA AULAS DE TEATRO - PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 10 ANOS, ADOLESCENTE E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	1	20
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>10</b>	<b>20</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado		
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	1	10
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10		
			<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

**Classificado(a)**

**Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**ALEXSANDRA THEOBALD**

INSTRUTOR (A) DE ARTES CÊNICAS, PARA AULAS DE TEATRO - PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 10 ANOS, ADOLESCENTE E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	X	X
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>06</b>	<b>12</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>04</b>	<b>04</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>46</b>

**(X) Classificado(a)**

**( ) Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**ELLEN KARINA DA SILVA E SOUZA DE ANDRADE**

INSTRUTOR (A) DE ARTES CÊNICAS, PARA AULAS DE TEATRO - PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 10 ANOS, ADOLESCENTE E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	01	20
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20		
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado		
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	01	10
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	01	10
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10		
			<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**Classificado(a)**

**Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**GILVANA SBRUZZI FERREIRA**

INSTRUTOR (A) DE ARTESANATO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>05</b>	<b>10</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>05</b>	<b>05</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	1	10
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>45</b>

**Classificado(a)**

**Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**VALQUIRIA EUSEBIO PEREIRA**

INSTRUTOR (A) DE CANTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	1	20
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	6	12
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	3	3
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	1	10
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	1	10
			<b>TOTAL</b>	<b>55</b>

**Classificado(a)**

**Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**EDNO JOSÉ DOS SANTOS**

INSTRUTOR (A) DE CANTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.  
REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	1	20
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20		
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado		
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	1	10
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	1	10
7	Conclusão do Ensino Médio.	10		
			<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**Classificado(a)**

**Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**JOACELMO BARBOSA BORGES**

INSTRUTOR (A) DE CAPOEIRA - PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 07 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.  
REQUISITOS BASICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	1	20
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	05	10
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	09	09
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	01	10
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	X	X
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	X	X
			<b>TOTAL</b>	<b>49</b>

(X) Classificado(a)

( ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**ELIANO MOTA**

INSTRUTOR (A) DE CAPOEIRA - PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 07 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>05</b>	<b>10</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>09</b>	<b>09</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	1	10
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>49</b>

( X ) Classificado(a)

( ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**VALQUIRIA EUSEBIO PEREIRA**

INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTO DE CORDAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	1	20
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	6	12
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	3	3
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	1	10
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	1	10
			<b>TOTAL</b>	<b>55</b>

( X ) Classificado(a)

( ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**RANDAS CARDOSO**

INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTO DE SOPRO. PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	X	X
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>07</b>	<b>14</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>06</b>	<b>06</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	<b>01</b>	<b>10</b>
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>01</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

( X ) Classificado(a)

( ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**MIKAELLE CARVALHO CASTRO**

INSTRUTOR(A) E INTERPRETE EM LIBRAS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	X	X
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	04	08
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	09	09
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	01	10
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	01	10
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	01	10
			<b>TOTAL</b>	<b>47</b>

( X ) Classificado(a)

( ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**KIARA BACO ANHON**

INSTRUTOR (A) DE PRODUTOR (A) CULTURAL, OFICINAS DE PRODUCAO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DOS 16 ANOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>10</b>	<b>20</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>15</b>	<b>15</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>55</b>

**Classificado(a)**

**Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**EDNO JOSÉ DOS SANTOS**

INSTRUTOR (A) DE TECLADO/PIANO PARA CRIANCAS A PARTIR DOS 12 ANOS, ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	1	20
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20		
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado		
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	1	10
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	1	10
7	Conclusão do Ensino Médio.	10		
			<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**Classificado(a)**

**Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**ALTEMAR BEZERRA DA SILVA**

INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTO DE CORDAS PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20		
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>1</b>	<b>1</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10		
			<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

( ) Classificado(a)

( X ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**AMANDA MATOS OLÍMPIO**

INSTRUTOR(A) E INTÉRPRETE EM LIBRAS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>08</b>	<b>16</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>08</b>	<b>08</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	1	10
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>54</b>

 **Classificado(a)**
 **Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**CLEBER DIONEI ANTUNES DE OLIVEIRA**

INSTRUTOR (A) DE PERCUSSÃO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	X	X
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>10</b>	<b>20</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>04</b>	<b>04</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	X	X
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>01</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>34</b>

( ) Classificado(a)

( **X** ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**CRISTIAN DE SÁ PRESTES**

INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTO DE CORDAS PARA CRIANCAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20		
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>06</b>	<b>06</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10		
			<b>TOTAL</b>	<b>06</b>

( ) **Classificado(a)**

( X ) **Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**CRISTIAN DE SÁ PRESTES**

INSTRUTOR (A) DE TECLADO/PIANO PARA CRIANCAS A PARTIR DOS 12 ANOS, ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20		
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>06</b>	<b>06</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10		
			<b>TOTAL</b>	<b>06</b>

 Classificado(a)

 Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS**

INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTO DE CORDAS PARA CRIANCAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>05</b>	<b>10</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado		
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

( ) Classificado(a)

( **X** ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**EDUARDA DEBONA**

INSTRUTOR (A) DE DANÇA URBANA - PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 09 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>10</b>	<b>20</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>04</b>	<b>04</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>34</b>

 Classificado(a)

 Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**ELLOÁ FATIMA FONTOURA DE FREITAS**

INSTRUTOR (A) DE BALLET –PARA CRIANCAS A PARTIR DOS 06 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.  
REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>1</b>	<b>2</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>2</b>	<b>2</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

( ) Classificado(a)

( **X** ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**ELLOÁ FATIMA FONTOURA DE FREITAS**

INSTRUTOR (A) DE DANÇA DO VENTRE - PARA ADOLESCENTE A PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>1</b>	<b>2</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>2</b>	<b>1</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

( ) Classificado(a)

( **X** ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**ELLOÁ FATIMA FONTOURA DE FREITAS**

INSTRUTOR (A) DE DANCAS RITMICAS - PARA ADOLESCENTE A PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS.  
REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>1</b>	<b>2</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>2</b>	<b>1</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

( ) Classificado(a)

( **X** ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**GABRIEL NERES DO NASCIMENTO**

INSTRUTOR (A) DE CANTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20		
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado		
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10		
			<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

( ) Classificado(a)

( **X** ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**GEOVANA DE SOUZA CARVALHO**

INSTRUTOR (A) DE BALLET –PARA CRIANCAS A PARTIR DOS 06 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.  
REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>11</b>	<b>20</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>07</b>	<b>07</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	1	10
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>47</b>

(  ) **Classificado(a)**

(  ) **Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**GEOVANA DE SOUZA CARVALHO**

INSTRUTOR (A) DE DANCAS RITMICAS - PARA ADOLESCENTE A PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS.  
REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>11</b>	<b>20</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>07</b>	<b>07</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	1	10
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>47</b>

(  ) **Classificado(a)**

(  ) **Desclassificado(a)**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**HENRIK DE SOUZA SILVA**

 INSTRUTOR (A) DE CAPOEIRA-PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 07 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.  
 REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	X	X
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>02</b>	<b>04</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>02</b>	<b>02</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	X	X
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>01</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

( ) Classificado(a)

( X ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO**

INSTRUTOR (A) DE DESENHO/PINTURA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	X	X
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>2</b>	<b>04</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	<b>3</b>	<b>03</b>
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	X	X
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>27</b>

( ) Classificado(a)

( X ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO**

INSTRUTOR (A) DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.  
REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	X	X
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	2	04
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	3	03
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	1	10
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	X	X
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	1	10
			<b>TOTAL</b>	<b>27</b>

( ) Classificado(a)

( X ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**LIVIA CLARA LIMA FARIAS**

TÉCNICO DE CULTURA PARA AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE CULTURA. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20		
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado		
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

 Classificado(a)

 Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**MIKAELLE CARVALHO CASTRO**

INSTRUTOR (A) DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20		
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado		
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	1	10
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>01</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

( ) Classificado(a)

( X ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**ROBERTO DA LUZ DE SOUZA**

INSTRUTOR (A) DE DESENHO/PINTURA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20	X	X
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	7	14
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado	17	17
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10	X	X
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10	X	X
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	01	10
			<b>TOTAL</b>	<b>41</b>

( X ) Classificado(a)

( ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**
**SÉRGIO MESSIAS LOPES**

INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTO DE CORDAS PARA CRIANCAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BASICOS, CARGA HORARIA E ATRIBUICOES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>10</b>	<b>20</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado		
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

( ) Classificado(a)

( **X** ) Desclassificado(a)

**TABELAS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL POR CANDIDATO**

**SÉRGIO MESSIAS LOPES**

INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTO DE SOPRO. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1	Conclusão de Pós-graduação ou Mestrado relacionado ao objeto de credenciamento.	20		
2	Análise do portfólio e currículo artístico – análise da experiência.	02 (por ano de experiência) Max.20	<b>10</b>	<b>20</b>
3	Curso livre relacionado ao objeto de credenciamento. (máx 20)	01 por certificado		
4	Conclusão de Curso Superior relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
5	Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante relacionado ao objeto de credenciamento.	10		
6	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	10		
7	Conclusão do Ensino Médio.	10	<b>1</b>	<b>10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

( ) Classificado(a)

( X ) Desclassificado(a)

Diante do resultado, a Presidente da Comissão, bem como a Agente de Contratação, decidiu que, por tratar-se de credenciamento válido por um período de doze meses, será concedido prazo, com limite final na data de encerramento deste credenciamento (19/02/2026), para que os inscritos acima desclassificados providenciem e apresentem a documentação relativa à complementação curricular, possibilitando posterior reanálise dos documentos. Esta ata será encaminhada para a Agente de Contratação que tomará as providências para publicação do aviso de resultado deste julgamento, nos veículos oficiais de comunicação.

Nada mais havendo a tratar, eu, Deividi Ricardo Lando, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento e encaminhada para providências de publicação do resultado.

Sinop, MT 23 de maio de 2025.

**Débora Abreu de Vasconcelos**  
(Presidente da Comissão)

**Deividi Ricardo Lando**  
(Secretário da Comissão)

**Josiane dos Santos Reis Chaves**  
Membro da Comissão